



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº	001
Rúbrica:	

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO  
2016  
NOSSA SENHORA DE  
LOURDES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº	002
Rúbrica	

**ESTADO DE SERGIPE**

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FÁBIO SILVA ANDRADE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MURILO PORTO DE ANDRADE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

S. 11 003  
Rúbrica:

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um dos instrumentos de planejamento estabelecido por portaria do Ministério da Saúde e é utilizado em toda a esfera de gestão do SUS

O Relatório contém informações sobre o progresso do serviço de saúde consecutivo de ações de saúde incluindo aquelas prestadas inteiramente à população para a promoção de saúde e prevenção de agravos. Estão apresentados os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica realizados nas unidades municipais de atenção básica de saúde.

A base de dados utilizada é proveniente dos sistemas de informação ambulatorial da atenção básica (SIA/SUS/DATASUS, SIH e E-SUS) do sistema único de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológico utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de ações como, por exemplo, SIM, SISNAC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

O Relatório também apresenta informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme planilha utilizada no sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOSPS.

O RAG consta de sistema de informação em meio eletrônico no site do Ministério da Saúde como Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SARGSUS e é atualizado anualmente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº	004
Rúbrica	

## 2. INTRODUÇÃO

O exposto relatório tem por intenção apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Nossa Senhora de Lourdes durante o ano de 2016, evidenciando os aspectos primordiais para que sejam requeridos os meios necessários para o exercício do controle social do SUS. Cumpre a determinação legal de oferecer transparência à Sociedade sobre as ações e serviços de saúde, sobretudo os recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 199 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, as Portarias do Ministério da Saúde que tratam do Pacto pela Saúde. A sua estrutura é composta por uma análise sucinta dos indicadores de pactuação/programação, com fundamento no Pacto pela Vida (SISPACTO) uma síntese da movimentação dos recursos orçamentários e financeiros em conformidade com o Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, como também, apresenta um relato analítico resumido das ações desenvolvidas no exercício em questão.

É sagaz que o SUS é um sistema integral e que vai além da prestação de serviços assistenciais, pois também atua na perspectiva da VIGILÂNCIA À SAÚDE para toda a população. Para tanto, a gestão municipal busca trabalhar conforme os princípios e as diretrizes do SUS visando a garantia dos direitos, do compromisso e da ética do cuidado e da equidade da vida do usuário.

Em 2016, a administração investiu 17.46% de sua receita própria em saúde cumprindo a mais com o estabelecido pela Emenda Constitucional 29.

- Aquisição de medicamentos, materiais médicos hospitalar, limpeza e escritório para as unidades e postos de saúde;  
Aquisição de uma MOTO e um CARRO de passeio em consonância com Plano Municipal de Saúde;
- Aquisição de Material Permanente para as unidades de saúde;
- Contratação de recursos humana para da continuidade ao Programa Mais Médico e médico especialista.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. n.º	005
Rúb. n.º	

### 3. ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica é parte mais importante do sistema de saúde do país, que foca a prática da assistência em saúde na proximidade com o cidadão.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) "é o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde (...) constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde".

NA prática, a Atenção Básica se dá através da "Estratégia de Saúde da Família" e Agente Comunitário de saúde, que concretizam o acesso do cidadão à saúde. Nessa condição a Atenção Básica é a porta de entrada do sistema e o caminho pelo quais os problemas de saúde são também encaminhados a outros níveis de assistência.

A função do setor de Saúde do município de pequeno porte é desenvolver atividades caracterizadas principalmente, como atendimento de baixa complexidade, isto é, prestando assistência aos usuários nas áreas ambulatoriais, incluindo aí uma gama de serviços de enfermagem, bem como consultas médicas de clínico geral e de outras especialidades. Além disso, o nosso Sistema Municipal de Saúde, em consonância com o SUS, realiza um trabalho com acesso universal, com integralidade e equidade na assistência, tanto na baixa como em alguns casos no médio complexidade, encaminhando os pacientes aos hospitais de referência em Propriá, Aracaju.

A população do município tem uma cobertura de 100% pelas equipe de saúde da família (zona rural e urbana).

São ofertados os serviços de imunização, planejamento familiar, controle de hipertensão e diabetes, bem como ações de vigilância sanitária e endemias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Para o atual exercício, a política de saúde na atenção básica tem como diretriz máxima o Pacto pela Saúde em conformidade com o que dispõe a Portaria GM/MS nº. 325, de 21/02/2008 que estabelece metas e indicadores e seus respectivos meios de verificação, atribuindo também para os espaços de gestão estadual e municipal as suas responsabilidades.

No tocante à portaria supramencionada, é importante ressaltar que ocorreram mudanças no processo de pactuação em relação ao adotado nos anos anteriores, uma vez que houve alteração no conjunto de indicadores.

Tem-se enquanto exemplo a criação de indicadores para a da saúde da mulher (SISMAMA).

Para operacionalizar a atenção básica devem ser priorizadas como estratégicas as seguintes áreas: Saúde da criança, Saúde do adolescente, Saúde da mulher, Saúde do Idoso, Saúde do Adulto, Saúde Bucal, Saúde Mental, Saúde do Trabalhador, Saúde da Pessoa com Deficiência, Urgência/Emergência, além do controle de doenças transmissíveis.

### **Saúde da Criança**


As ações de saúde da criança tiveram como foco medidas para na tentativa de redução da mortalidade infantil, através de ações de monitoramento e realização de ações continuada, enfatizando o acompanhamento cuidadoso do crescimento e desenvolvimento da criança nas unidades de saúde.

A Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) tem como objetivo detectar precocemente doenças metabólicas, genéticas e infecciosas que poderão causar lesões irreversíveis no bebê. Esse procedimento é realizado em 02 unidades de saúde da rede.

Estimulação as ações ao Aleitamento Materno, realizadas pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, com a equipe de saúde da família que acompanha todos as crianças de 0 a 6 meses como a estimulação do aleitamento exclusivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. n. 007  
Rúb. 

O Programa de Combate e Controle das Carências Nutricionais (PCCN) – O município possui ações de suplementação de vitamina A e ferro para crianças nas faixas etárias preconizadas pelo o programa, sendo distribuídos na rotina dos serviços. O programa ISTs/AIDS- sendo oferecido para as gestantes e seus parceiros teste de sífilis e HIV a para detecção precoce.





#### 4. AÇÕES ESTRATÉGIAS NA ATENÇÃO BÁSICA

- Incentivo ao aleitamento materno nas consultas e nas visitas domiciliares;
- Acompanhamento do crescimento, do desenvolvimento e do peso da Criança através da caderneta da criança;
- Realização de consultas médicas e de enfermagem e encaminhamento para especialidades da referência
- Solicitação de exames e outros procedimentos para diagnósticos precoce de doenças e agravos;
- Orientação quanto ao planejamento familiar e tratamento das mulheres com ISTs.
- Realização de vacinação no acompanhamento das gestantes;
- As ações de saúde bucal tiveram como objetivo promover a saúde estimulando a incorporação de hábitos saudáveis que venham minimizar a ocorrência das doenças da boca. Esta estratégia de intervenção considera prioritariamente o contexto familiar e comunitário no qual o indivíduo está inserido;
- Realização de ações básicas do PSE no espaço escolar;
- Orientações às gestantes, hipertensos e diabéticos e pacientes especiais com ações educativas.
- Realização de consultas e solicitação de exames para diagnósticos precoces de hipertensão, através do rastreamento de pacientes propensos;
- Disponibilização de medicamentos;
- Realização de teste do pezinho;
- Implantação do E-SUS/AB. Novo sistema de informação de Atenção Básica.
- Continuidade do programa Mais Médico: Garantia de equipes completas para assistir a população.







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº	003
Rúbr.	01

- Entrega de fardamento A.C.S.
- Palestras Educativas com tema IST/AIDS, Câncer de Próstata, Câncer de Mama e colo do útero.
- Adesão ao PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica.
- Glaucoma; Projeto da saúde ocular, prevenção da cegueira com distribuição de colírio e avaliação ocular.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº c/c  
Rúb. nº Q.

## 5. AÇÕES E SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE e SANITÁRIA

- Imunização
- Controle e distribuição para os postos e povoados;
- Campanha de vacina HPV para meninas de 09 a 12 anos
- Campanha de Poliomielite, Influenza
- Hanseníase
- Campanha Nacional de HANSENÍASE, o tratamento e a prevenção fazendo busca ativa em escolares.
- Vigilância Ambiental (DENGUE)
- Ação em combate a Dengue com apoio do Ministério Público de Sergipe com cidades vizinhas e escolas do município com palestras e combater ao vetor.
- Pesquisas de lavas em pontos estratégicos-PE, em ciclo quinzenais com o tratamento focal em (cemitérios, oficinas entre outros)
- Visitas domiciliares bimestrais;
- Palestras educativas nas escolas zona urbana e rural;
- Distribuição de cartazes nos principais pontos da cidade com informações sobre a dengue;
- Recolhimento de entulhos e cata tralhas;
- Divulgação em carro de som das ações de combate a dengue;
- Integração das Equipes de Saúde da Família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação dos ACS e ACE;
- Contamos com a Abridada Estadual em Combate a Dengue por 2 vezes na sede do município com atividades de tratamento focal nos prédios com possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti;
- Mutirão de limpeza nos terrenos baldios em parceria com a Secretária de Obras
- Vigilância da Qualidade da Água;
- Coleta de amostra de água mensal para serem entregues no Lacem;




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº	011
Rúbrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- Cadastramento de estabelecimentos para alimentação do sistema SINANVISA;
- Entrega de relatórios mensais para o sistema SAI/SUS
- Tuberculose, busca ativa de novos casos;
- Campanha Nacional de Geo-Helmintíase e um tratamento de verminose em escolares com idade de 05 a 14 anos, com realização de palestra nas escolas e distribuição de medicamentos (Albendazol 400MG)
- Bolsa- Família, com peso e altura de todas as famílias cadastradas;
- Monitoramento das Doenças Diarreicas;
- Investigação de óbitos em momentos oportunos;
- Notificações de doenças compulsórias;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 012  
Rúbrica: 

6. CAPACIDADE INSTALADA DA REDE DE SERVIÇO PRÓPRIO;

CNES	NOME	LOGRADOURO	TIPO DE ATENDIMENTO
2420201	CLINICA SAÚDE DA FAMILIA MARIA GOMES DE ANDRADE	TRAVESSA 21 DE ABRIL	ATENDIMENTO AMBULATORIAL
2420228	CLINICA TECLA DA CONCEIÇÃO	RUA DA COHAB	ATENDIMENTO AMBLATORIAL
2420236	POSTO FNS	POVOADA CATINGUEIRA	AMBULATORIAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES


Fis. nº	013
Rúbr.	

## 7. INFORMÁTICA

A estrutura de equipamentos e serviços na área de informática e informação em saúde disponível na SMS será analisada a partir de duas áreas distintas, a saber: manutenção de informática, conectividade em rede. A manutenção em informática é realizada para atender as necessidades de consertos em máquinas (computadores, impressoras e outros periféricos) e suporte ao funcionamento de softwares (aplicativos usados habitualmente). Os serviços são executados por técnico contratado para tal finalidade, geralmente instalações e recuperações de sistemas operacionais, instalações de programas, eliminação de vírus, atualizações de programas e demais reparos na rede física. O acesso à Internet é imprescindível para a realização de inúmeras ações e atividades na SMS, uma vez que a comunicação remota de dados para potencializar o processo, permite acesso transparente às informações para controle do Sistema, além de possibilitar economicidade do dispêndio. Para tanto, torna-se necessário investimentos frequentes para a conectividade de toda rede, interligando os diversos setores nos níveis de gestão por esfera administrativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 014  
Rúbrica: 

## 8. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

SISPRENATAL- Sistema de Acompanhamento de Pré-Natal e Nascimento

HIPERDIA – Sistema de Cadastro de Hipertensos e Diabéticos

SIA – Sistema de Informação Ambulatorial

FPO – Programa Físico –orçamentário

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

BPA – Boletim de Produção Ambulatorial

SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica

PNI-API – Programa Nacional de Imunização

E\_SUS-AB.


## PROGRAMAS DAS VIGILÂNCIAS

- SISPNCD- Sistema do programa da Dengue;
- LIA- Levantamento de índice de infestação;
- SIM- Sistema de informação sobre mortalidade;
- SISLOC- Sistema referencial geográfico;
- SINAN- Sistema de informação de agravo de notificação de notificações compulsória:
  - Principais agravos; Hanseníase (03), Tuberculose (5), Ante Rábica (34)
- SIVEP-DDA- Monitoramento das doenças diarreicas;
- SINAS- Sistema de nascidos vivos;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 015  
Rúbrica: 

9. RECURSOS HUMANOS

CATEGÓRIA	QUANTITATIVO
MÉDICO PSF	02
PROGRAMA MAIS MÉDICO	01
MÉDICO UTRASONOGRAFISTA	01
ODONTÓLOGO	04
MÉDICO GINECOLOGISTA	01
MÉDICO PSIQUIATRA	01
ENFERMEIRO	03
TECNICO EM ENFERMAGEM	08
ACD	03
AGENTE DE SAÚDE	16
AGENTE DE ENDEMIAS	06
FISIOTERAPEUTA	01
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	01
MOTORISTA	11
VIGILANTE	03
AGENTE ADMINISTRATIVO	03
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02
AGENTE DE SERVIÇOS GERAL	07





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 016  
Rúbrica:

**10. RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO POR BLOCO ANO  
BASE 2016.**

BLOCOS	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDOR
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 59.962,29	R\$ 0,00	R\$ 59.962,29
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 902.828,96	R\$ 0,00	R\$ 902.828,96
INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 58.584,10	R\$ 0,00	R\$ 58.584,10
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 123.430,64	R\$ 0,00	R\$ 123.430,64





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 017  
Rúbrica


## 11. RELATÓRIO DE SERVIÇOS

Este presente relatório tem como finalidade apresentar os serviços oferecidos pela Gestão municipal de saúde no âmbito da saúde do município de Nossa Senhora de Lourdes, referente ao ano de 2016.

- Acesso com qualidade e humanização da atenção
- Oferta de exames nas áreas de bioquímica simples, imunologia parasitológica e urianálise;
- Atendimento médico, enfermagem e odontológico com visita domiciliar e orientações;
- Realização de mutirões para o diagnóstico do glaucoma na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade;
- Encaminhamento de usuário para cirurgias eletivas de pequeno e grande porte para os hospitais regionais de Propriá e Japoatã.
- Encaminhamento de usuários via sistema para cirurgia de médio e grande porte;
- Atendimento médico especializado em ginecologista, psiquiatra e especialista em ultrasonografista;
- Programa nacional de controle ao tabagismo;
- Sistema Hórus na farmácia básica do município, para o melhor controle de entrada e saída dos medicamentos;
- Sala de tele saúde para capacitação dos profissionais na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade;
- Distribuição de medicamentos que compoem a lista da atenção básica;
- Palestra com grupos de Hiperdia e triagem odontológica;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 018  
Rúbrica: 

- Locação e manutenção de veículos para a SMS, utilizando de veículos próprios ou locados;
- Transporte de paciente para atendimentos pactuados na PPI;
- Realização de exames cita patológico para análise posterior em laboratório;
- Atendimento com o farmacêutico;

Estratégia Saúde da Família se caracteriza por estabelecer vínculo sólido de responsabilização com a comunidade local, resultando com isso num processo de des-hospitalização e humanização do SUS, que valoriza a saúde dos usuários do sistema fora do ambiente hospitalar.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº 013  
Rúbrica. *[assinatura]*

**12. CONCLUSÃO:**

Diante de todas as informações acerca dos serviços de saúde ofertadas a população Lourdesse apresentadas neste relatório, a Secretária Municipal de Saúde mostrou a preocupação com a qualidade e buscou se empenhar para que a necessidade fosse atendida. Mas o panorama demonstra que precisa melhorar ainda mais a saúde ofertada, a fim de solidificar o SUS no município, que torna desafiador.

Então, a gestão se mostra disponível para enfrentar os desafios referentes ao fortalecimento dos serviços prestados, com foco em servir a população de maneira exitosa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº	020
Rúbrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**13. INDICADORES FINANCEIROS**

*[Handwritten Signature]*

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
**Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470**

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada							Valores em R\$ 1,00	
		Receitas Realizadas Brutas (m)	Outras Deduções das Receitas (n)	Renúncia (o)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (p)=(m)-(n+o)	Dedução Para Formação do FUNDEB (q)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (r)=(m)-(n+o+q)	Receitas Orçadas		
1.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	16.742.473,05	0,00	0,00	11.173.471,28	2.078.876,26	14.638.596,79	17.554.000,00		
1.1.00.00.00.00	Receita Tributária	384.301,20	0,00	0,00	369.723,00	0,00	384.301,20	436.000,00		
1.1.10.00.00.00	Impostos	363.723,00	0,00	0,00	363.723,00	0,00	363.723,00	409.000,00		
1.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	174.237,37	0,00	0,00	174.237,37	0,00	174.237,37	293.000,00		
1.1.12.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.12.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.058,44	0,00	0,00	13.058,44	0,00	13.058,44	11.000,00		
1.1.12.04.00.00	Imposto de Renda Retido e Proventos de Qualquer Natureza	147.010,93	0,00	0,00	147.010,93	0,00	147.010,93	255.000,00		
1.1.12.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	147.010,93	0,00	0,00	147.010,93	0,00	147.010,93	241.000,00		
1.1.12.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00		
1.1.12.08.00.00	Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	14.168,00	0,00	0,00	14.168,00	0,00	14.168,00	27.000,00		
1.1.13.00.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	189.485,63	0,00	0,00	189.485,63	0,00	189.485,63	116.000,00		
1.1.13.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.485,63	0,00	0,00	189.485,63	0,00	189.485,63	116.000,00		
1.1.13.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	189.485,63	0,00	0,00	189.485,63	0,00	189.485,63	116.000,00		
1.1.13.05.02.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.13.06.00.00	ISS / ICMS - Lei Federal 9317 / 96 - Imposto sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.00.00.00.00	Taxas	20.578,20	0,00	0,00	20.578,20	0,00	20.578,20	27.000,00		
1.2.10.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	20.274,00	0,00	0,00	20.274,00	0,00	20.274,00	24.000,00		
1.2.11.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.274,00	0,00	0,00	8.274,00	0,00	8.274,00	18.000,00		
1.2.12.00.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.21.50.00.00	Taxa pela Utilização de Selos de Controle e de Contadores de Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.21.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00		
1.1.22.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	304,20	0,00	0,00	304,20	0,00	304,20	3.000,00		
1.1.30.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	171.650,06	0,00	0,00	171.650,06	0,00	171.650,06	148.000,00		
1.2.10.00.00.00	Contribuições Sociais	171.650,06	0,00	0,00	171.650,06	0,00	171.650,06	148.000,00		
1.2.10.07.00.00	Contribuição para o Fundo de Saúde das Forças Armadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.04.00	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.06.00	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.08.00	Contribuição do Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.09.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.10.00	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.10.29.12.00	Contribuições de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
 Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada				Valores em R\$ 1,00
1.2.10.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.16.00	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, Originada do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.17.00	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, Originada do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.18.00	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, Originada do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.19.00	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, Originada do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.10.29.99.00	Outras Contribuições Previdenciárias	171.650,06	0,00	0,00	0,00	171.650,06
1.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	86.655,79	0,00	0,00	0,00	86.655,79
1.3.10.00.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	86.655,79	0,00	0,00	0,00	86.655,79
1.3.21.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	86.655,79	0,00	0,00	0,00	86.655,79
1.3.25.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	51.288,00	0,00	0,00	0,00	51.288,00
1.3.25.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	7.918,21	0,00	0,00	0,00	7.918,21
1.3.25.01.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties da Educação	553,43	0,00	0,00	0,00	553,43
1.3.25.01.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties da Saúde	7.364,78	0,00	0,00	0,00	7.364,78
1.3.25.01.01.99	Outras Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	11.152,18	0,00	0,00	0,00	11.152,18
1.3.25.01.06.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.11.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios com a Área de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.12.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios com a Área de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99.00	Outras Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	32.217,61	0,00	0,00	0,00	32.217,61
1.3.25.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	35.367,79	0,00	0,00	0,00	35.367,79
1.3.29.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.02.00	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produtos Sujeitos a Normas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.03.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.05.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.00	Serviços de Saúde a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.02	Serviços de Saúde ao Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.03	Serviços de Saúde a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.04	Serviços de Consórcios de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.05	Serviços de Saúde a Instituições Privadas - Saúde Suplementar (TUNEPI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.09.99	Outros Serviços de Saúde a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.10.00	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fis. nº 022  
 Rúbrica:



Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada										Valores em R\$ 1,00
1.7.21.33.12.25	Transplantes de Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.12.26	Transplantes de Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.12.27	Transplantes de Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.12.28	Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.12.99	Outros Programas Alta e Média Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.13.00	Vigilância em Saúde	122.110,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.110,23	129.000,00
1.7.21.33.13.10	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.13.20	Vigilância Sanitária	122.110,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.110,23	129.000,00
1.7.21.33.13.30	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.14.00	Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.728,62	36.000,00
1.7.21.33.14.10	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.728,62	36.000,00
1.7.21.33.14.20	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.14.30	Componente de Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.14.99	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.15.00	Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.21.33.15.10	Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.15.20	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.15.99	Outros Programas de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.21.33.99.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	141.250,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.250,30	197.000,00
1.7.21.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	188.290,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.290,83	559.000,00
1.7.21.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	234.167,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.167,02	249.000,00
1.7.21.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	125.651,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.651,74	150.000,00
1.7.21.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.160,00	16.000,00
1.7.21.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	78.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.946,00	65.000,00
1.7.21.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	25.009,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.009,28	14.000,00
1.7.21.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.21.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/95 - LEI KANDIR	520,20	0,00	0,00	0,00	520,20	0,00	0,00	104,04	0,00	416,16	1.000,00
1.7.21.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.38.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	321.594,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.594,38	527.000,00
1.7.22.00.00.00	Transferências dos Estados	2.639.495,23	0,00	0,00	0,00	2.605.467,76	0,00	545.773,67	2.068.721,56	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00
1.7.22.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.622.853,93	0,00	0,00	0,00	2.605.467,76	0,00	545.773,67	2.077.090,26	0,00	2.262.000,00	2.262.000,00
1.7.22.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	2.504.844,26	0,00	0,00	0,00	2.504.844,26	0,00	526.017,29	1.978.826,97	0,00	2.166.000,00	2.166.000,00
1.7.22.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	99.217,20	0,00	0,00	0,00	99.217,20	0,00	19.475,19	79.742,01	0,00	54.000,00	54.000,00
1.7.22.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.406,30	0,00	0,00	0,00	1.406,30	0,00	281,19	1.125,11	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.22.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.386,17	0,00	0,00	0,00	17.386,17	0,00	0,00	17.386,17	0,00	36.000,00	36.000,00
1.7.22.01.33.00	Transferências de Recursos do SUS - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.00.00	Transferência da Cota-Parte de Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.90.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
1.7.22.35.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada		Valores em R\$ 1,00	
Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias		
1.7.22.36.00.00	Transferências do Estado para a Área de Saneamento	0,00	0,00
1.7.22.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
1.7.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.641,30	16.641,30
1.7.23.00.00.00	Transferências aos Municípios	0,00	0,00
1.7.23.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
1.7.23.02.00.00	Recebimento pela Prestação de Serviços de Saúde a Municípios	0,00	0,00
1.7.23.03.00.00	Recebimento pela Prestação de Serviços a Consórcios de Saúde	0,00	0,00
1.7.23.04.00.00	Recursos Provenientes do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00
1.7.23.06.00.00	Transferências dos Municípios para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00
1.7.23.07.00.00	Transferência dos Municípios para a Área de Saneamento	0,00	0,00
1.7.23.08.00.00	Transferências de Municípios para Programas de Educação	0,00	0,00
1.7.23.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
1.7.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00
1.7.24.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	3.055.580,65	3.055.580,65
1.7.24.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.055.580,65	3.055.580,65
1.7.24.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação de União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00
1.7.24.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
1.7.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
1.7.30.03.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00
1.7.30.10.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00
1.7.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
1.7.40.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00
1.7.40.03.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00
1.7.40.10.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00
1.7.40.20.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saneamento	0,00	0,00
1.7.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00
1.7.50.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00
1.7.50.03.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Educação	0,00	0,00
1.7.50.10.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde	0,00	0,00
1.7.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas	0,00	0,00
1.7.60.00.00.00	Transferências de Convênios	54.750,00	54.750,00
1.7.61.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00
1.7.61.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
1.7.61.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00
1.7.61.05.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00
1.7.61.05.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde para Saneamento Básico	0,00	0,00
1.7.61.05.99.00	Outros Convênios da União para Saneamento Básico	0,00	0,00
1.7.61.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00
1.7.62.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	54.750,00	54.750,00
1.7.62.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
1.7.62.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	54.750,00	54.750,00
1.7.62.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00
1.7.68.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00
1.7.63.01.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00

Fls. nº 025  
 Rúbrica:

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento - DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
 Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada										Valores em R\$ 1,00
1.7.63.02.00.00	Transferências de Convênio dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.63.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.64.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.65.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.90.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	36.280,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.280,11
1.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.08.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.36.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.38.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.39.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.44.00.00	Multas e Juros de Mora sobre o ISS / ICMS / SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.12.29.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.12.30.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições Previdenciárias Para o Regime Geral de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.12.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.08.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.12.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.25.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa sobre o ISS / ICMS / SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.14.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.14.04.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias Para o Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.14.99.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.15.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.18.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00.00.00	Indenizações e Restituições	36.280,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.280,11
1.9.21.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.00.00.00	Restituições	36.280,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.280,11
1.9.22.00.00.20	Restituições do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	36.280,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.280,11
1.9.31.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fis. nº 026  
 Rúbrica:

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
 Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada					Valores em R\$ 1,00
1.9.31.21.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISS / ICMS / SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.35.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.36.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.32.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.32.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições Previdenciárias Para o Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.40.00.00	Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Regime Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.99.00.00	Outras Receitas da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.40.00.00.00	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.50.00.00.00	Receitas Decorrentes de Compensações ao RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	411.350,26	0,00	0,00	0,00	411.350,26	1.024.000,00
2.1.00.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
2.1.10.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.14.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.02.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.03.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.19.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.20.00.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.1.23.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.23.01.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.23.02.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.23.03.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.23.99.00.00	Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.29.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	129.000,00
2.2.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00.00	Transferências de Capital	337.350,26	0,00	0,00	0,00	337.350,26	953.000,00
2.4.20.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	113.150,26	0,00	0,00	0,00	113.150,26	61.000,00
2.4.21.00.00.00	Transferências da União	113.150,26	0,00	0,00	0,00	113.150,26	27.000,00
2.4.21.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	7.000,00
2.4.21.01.01.00	Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.21.01.99.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.4.21.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.03.00.00	Transferências da União para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.99.00.00	Outras Transferências da União	13.150,26	0,00	0,00	0,00	13.150,26	20.000,00
2.4.22.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
2.4.22.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.4.22.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.03.00.00	Transferências dos Estados para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00

Fls. nº 027  
 Rúbrica:

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**

Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada										Valores em R\$ 1,00		
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2.4.23.00.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.23.01.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.23.02.00.00	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.23.03.00.00	Transferências de Municípios para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.23.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.23.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
2.4.30.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.02.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.03.00.00	Transferências de Instituições Privadas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
2.4.40.00.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.01.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.02.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.03.00.00	Transferências do Exterior para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.99.00.00	Outras Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.01.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.02.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.03.00.00	Transferências de Pessoas para Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.60.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	284.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.200,00	0,00
2.4.70.00.00.00	Transferências de Convênios	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
2.4.71.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.10.00	Convênios com o Ministério da Saúde para a Área de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.99.00	Outros Convênios e Transferências da União para Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00
2.4.72.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00
2.4.72.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.03.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.200,00	0,00
2.4.72.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.73.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.73.01.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinados a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.73.02.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.73.03.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.73.98.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.74.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.75.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.00.00.00.00	Receitas Correntes Extra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.00.00.00.00	Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 028  
 Rubrica: 8

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**

Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Código contábil	Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias	Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada										Valores em R\$ 1,00
7.1.10.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.12.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.12.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.12.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.13.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.13.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.20.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.21.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.21.17.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.21.20.00.00	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.21.22.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.21.29.00.00	Outras Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.00.00.00.00	Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.04.00	Contribuição Patronal - Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.06.00	Contribuição Patronal - Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.07.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.08.00	Contribuição de Servidor Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.09.00	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.10.00	Contribuições de Servidor Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.12.00	Contribuições de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.13.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.16.00	Receita de Recolhimento da Contribuição Patronal, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.17.00	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.18.00	Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.19.00	Receita de Recolhimento de Pensionista Civil, oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.29.99.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.30.00.00	Contribuição Previdenciária Para o Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.10.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.00.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.05.05.00.00	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.00.05.01.00	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.00.99.00.00	Outras Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.10.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.20.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.30.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 029  
 Rúbrica:

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
 Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

Código contábil		Descrição das Contas das Receitas Orçamentárias		Execução das Receitas Orçamentárias - Realizada						Valores em R\$ 1,00	
7.9.31.00.00.00		Receita da dívida Ativa dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.31.99.00.00		Outras Receitas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.90.00.00.00		Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.00.00.00.00		Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.00.00.00.00		<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.123.823,81</b>	<b>11.173.471,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.073.876,26</b>	<b>15.049.947,05</b>	<b>0,00</b>	<b>18.658.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Execução das Despesas Orçamentárias		Valores em R\$ 1,00						
Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ORÇADAS
3.0.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.558.438,00	3.666.273,40	3.082.209,90	3.035.102,48	3.024.064,80	27.107,42	3.666.000,00
3.1.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	2.203.038,00	2.086.455,84	2.003.679,58	1.975.372,15	1.979.372,16	24.307,42	2.142.000,00
3.1.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.75.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.76.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	<b>Aplicações Diretas</b>	2.201.988,00	2.086.455,84	2.003.679,58	1.975.372,16	1.979.372,16	24.307,42	2.142.000,00
3.1.90.01.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	117.007,00	316.921,31	264.508,47	240.201,05	240.201,05	24.307,42	297.000,00
3.1.90.04.01.00	Salário Contrato Temporário	117.007,00	316.921,31	264.508,47	240.201,05	240.201,05	24.307,42	297.000,00
3.1.90.04.02.00	Contratação por Tempo Determinado do Programa Saúde Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.03.00	Contratação por Tempo Determinado do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99.00	Outras Despesas com Salários Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.07.00.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	1.736.684,00	1.636.662,40	1.608.667,52	1.608.667,52	1.608.667,52	0,00	1.587.000,00
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	1.736.684,00	1.636.662,40	1.608.667,52	1.608.667,52	1.608.667,52	0,00	1.587.000,00
3.1.90.11.02.00	Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.03.00	Vencimentos e Salários - Pessoal Ativo do - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.99.00	Outras Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.12.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	281.415,00	98.243,00	96.202,36	96.202,36	96.202,36	0,00	193.000,00
3.1.90.16.00.00	<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</b>	13.603,00	1.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.16.81.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.82.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo do PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.99.00	Demais Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.603,00	1.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	9.000,00
3.1.90.17.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Execução das Despesas Orçamentárias									
Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EM ORÇADAS	Valores em R\$ 1,00
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	49.188,00	33.301,23	33.301,23	33.301,23	33.301,23	0,00	0,00	42.000,00
3.1.90.92.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.99.00	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	49.188,00	33.301,23	33.301,23	33.301,23	33.301,23	0,00	0,00	42.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.01.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.02.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.03.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.04.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.06.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.13.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.99.00	Diversas Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.99.00.00	A classificar	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.95.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.99.00.00.00	A definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.71.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.73.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.74.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida de Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	Execução das Despesas Orçamentárias							Valores em R\$ 1,00				
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EM ORÇADAS	DESPESAS				
3.2.90.00.00.00	recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.												
3.2.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.95.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.96.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.400,00	1.579.817,46	1.058.630,32	1.055.730,32	1.044.892,74	2.800,00	1.687.000,00					
3.3.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.01.00	Para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.99.00.00	Outras Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.31.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.32.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.00.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.01.00	Para Aquisição de Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.40.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
3.3.50.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.01	Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.02	Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.36.03	Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução das Despesas Orçamentárias										Valores em R\$ 1,00	
Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ORÇADAS		
3.3.50.39.36.99	Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39.50.00	Serviços de Assistência a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.50.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.60.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.70.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.75.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.76.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.384.350,00	1.579.817,46	1.058.530,32	1.055.730,32	1.044.682,74	2.800,00	1.686.000,00	1.686.000,00	0,00	0,00
3.3.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.00	Salário Contratado Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.01	Contratação por Tempo Determinado Estratégia Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.02	Contratação Tempo Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.01.99	Outras Despesas com Salário Contratado Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04.99.00	Outras Vantagens - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.345,00	4.763,00	4.060,00	4.060,00	4.060,00	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.15.00.00	Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.19.00.00	Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.20.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	796.818,00	1.227.802,96	768.088,34	768.088,34	765.690,54	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	298.573,94	298.573,94	298.573,94	298.573,94	298.573,94	0,00	309.214,00	309.214,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	197.299,06	197.299,06	196.324,26	196.324,26	196.324,26	0,00	319.254,17	319.254,17	0,00	0,00
3.3.90.30.09.01	Medicamentos distribuídos para uso domiciliar	197.299,06	197.299,06	196.324,26	196.324,26	196.324,26	0,00	319.254,17	319.254,17	0,00	0,00
3.3.90.30.09.02	Medicamentos distribuídos para uso domiciliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.10.00	Material Odontológico	52.677,07	52.677,07	51.677,07	51.677,07	51.643,87	0,00	59.320,27	59.320,27	0,00	0,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	Material de Cama, Mesa, Banho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	Material de Uniformes, Tecidos e Aviamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	Execução das Despesas Orçamentárias							Valores em R\$ 1,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ORÇADAS		
3.3.90.30.35.00	Material Laboratorial	17.666,10	17.666,10	17.666,10	17.666,10	17.666,10	0,00	0,00	23.490,10	
3.3.90.30.36.00	Material Médico Hospitalar	77.416,64	77.416,64	77.416,64	77.416,64	77.416,64	0,00	0,00	83.415,00	
3.3.90.30.36.01	Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.36.02	Outros Materiais Médico Hospitalar	77.416,64	77.416,64	77.416,64	77.416,64	77.416,64	0,00	0,00	83.415,00	
3.3.90.30.39.00	Material para Manutenção de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	153.183,19	584.166,15	126.430,53	126.430,53	124.065,73	0,00	0,00	485.306,46	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31.919,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.34.01.00	Demais Despesas de Pessoal Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.34.02.00	Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.34.03.00	Outras Despesas de Pessoal Contratos Terceirização - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	12.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.412,00	50.964,00	40.959,00	40.859,00	40.659,00	300,00	0,00	60.000,00	
3.3.90.36.08.00	Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.90.00	Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.30.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.30.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	77.412,00	50.964,00	40.959,00	40.659,00	40.659,00	300,00	0,00	60.000,00	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	3.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.38.00.00	Arrendamento Mercantil	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.282,00	241.079,00	198.451,93	198.951,93	167.336,75	2.500,00	0,00	253.000,00	
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	17.841,73	17.841,73	17.841,73	17.841,73	17.841,73	0,00	0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00	Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.90.39.47.00	Serviços de Comunicação em Geral	16.591,99	16.591,99	16.591,99	16.591,99	16.591,99	0,00	0,00	22.310,00	
3.3.90.39.50.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais (SIA/SIH)	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.50.01	Serviços Prestados em Unidades Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.50.02	Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.50.03	Serviços Prestados na Atenção Básica (PSF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.50.99	Outros Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.788,28	195.595,28	162.018,21	159.518,21	152.903,03	2.500,00	0,00	200.690,00	
3.3.90.39.99.01	Serviços de Terceiros do PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.99.02	Serviços de Terceiros do PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.99.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384.788,28	195.595,28	162.018,21	159.518,21	152.903,03	2.500,00	0,00	200.690,00	
3.3.90.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.269,00	40.090,00	35.628,40	35.628,40	33.604,00	0,00	0,00	41.000,00	
3.3.90.48.06.00	Residência Médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.48.07.00	Residência Multiprofissional em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fis. nº 035  
 Rúbrica: 06

Execução das Despesas Orçamentárias										Valores em R\$ 1,00
Código contábil	Descrição das Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EM ORÇADAS		
3.3.90.48.99.00	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.269,00	40.090,00	35.628,40	35.628,40	33.604,00	0,00	0,00	41.000,00	
3.3.90.49.00.00	Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.83.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, exceto Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	14.606,00	15.092,50	13.342,45	13.342,45	13.342,45	0,00	0,00	21.000,00	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.95.00.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.04.00.00	Contratação por Tempo Determiado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.08.00	Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.10.00	Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.35.00	Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.36.00	Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.17.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.39.50.00	Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.91.00.00	Sentença Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.96.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.91.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.00.00.00	Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.30.00.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.32.00.00	Material, bem ou serviço para disti gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.93.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pj	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.94.00.00.00	Aplicação Direta - Operações Intra-Orçamentárias com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.94.30.00.00	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.94.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.94.39.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.95.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.96.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rúbrica:

Código contábil		Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ORÇADAS	Valores em R\$ 1,00
<b>Execução das Despesas Orçamentárias</b>										
4.4.00.00.00.00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	154.449,00	56.613,60	56.452,60	56.452,60	56.452,60	0,00	79.000,00	79.000,00
4.4.00.00.00.00		<b>INVESTIMENTOS</b>	154.449,00	56.613,60	56.452,60	56.452,60	56.452,60	0,00	79.000,00	79.000,00
4.4.20.00.00.00		Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.31.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.35.00.00.00		Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.36.00.00.00		Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00.00.00		Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.41.00.00.00		Transferências a Municípios - Fundo a Fundo (SUS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.42.00.00.00		Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.45.00.00.00		Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.46.00.00.00		Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00.00.00		Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.70.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.00.00.00		Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.73.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.74.00.00.00		Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio à Conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.75.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.76.00.00.00		Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00		<b>Aplicações Diretas</b>	154.449,00	56.613,60	56.452,60	56.452,60	56.452,60	0,00	79.000,00	79.000,00
4.4.90.04.00.00		Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.02.00		Serviços Eventuais de Agentes de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.04.08.00		Serviços Eventuais de Médicos Residentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.14.00.00		Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.15.00.00		Diárias - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.17.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.18.00.00		Auxílio Financeiro a Estudantes (Boisas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.20.00.00		Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Boisas de Estudo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00		<b>Material de Consumo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.09.00		Material Farmacológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.10.00		Material Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.35.00		Material Laboratorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.36.00		Material Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.99.00		Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.33.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 037  
 Rúbrica: 4


Execução das Despesas Orçamentárias										Valores em R\$ 1,00	
Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS EM DESPESAS ORÇADAS			
4.4.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.36.30.00	Serviços Médicos e Odontológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	79.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	54.834,00	56.613,60	56.452,60	56.452,60	56.452,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.99.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	54.834,00	56.613,60	56.452,60	56.452,60	56.452,60	0,00	0,00	0,00	71.000,00	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	19.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.51.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico Laboratorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.52.99.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.91.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.95.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.96.00.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.20.00.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.40.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.42.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.70.00.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.72.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde/Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

**SIOPS - 6º Bimestre 2016**  
 Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470

Fls. nº 038

Rúbrica: 

Código contábil	Descrição das Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Valores em R\$ 1,00	
								DESPESAS ORÇADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
4.5.74.00.00.00	art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.62.00.00	Aquisição de Produtos para Revenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.63.00.00	Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.64.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.65.00.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.67.00.00	Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.82.00.00	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.83.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de PPP, Excelo Subvenções Econômicas e Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00	Outras Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.99.00.00	A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - DIFERENÇA DO MÍNIMO NÃO APLICADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.99.00.00.00	A Definir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras ações e serviços não computados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	3.722.887,00	3.722.887,00	3.118.662,50	3.091.555,08	3.080.517,50	27.107,42	3.908.000,00	3.908.000,00
	Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio)	0,00	3.722.887,00	3.091.555,08	3.091.555,08	3.080.517,50	27.107,42	3.908.000,00	3.908.000,00
	(*) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código contábil	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias	Execução das Despesas Orçamentárias							Valores em R\$ 1,00	
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS ORÇADAS		
	Inativos e pensistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE CONSIDERADAS EM ASPS</b>	<b>3.722.887,00</b>	<b>3.722.887,00</b>	<b>3.118.862,60</b>	<b>3.091.585,08</b>	<b>3.080.517,90</b>	<b>27.187,42</b>	<b>3.098.000,00</b>		




Município: Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470 onstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento.

Bloco de Financiamento	Recitas				Despesas (7)							Movimentação Financeira (8)		
	Transferências fundo a fundo		Oper. Crédito/ Rend./ Outros Nº (3.1)	Recursos Próprios (4)	Dotação Atualizada 2016	Despesa Empenhada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Liquidada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Paga até o 6º Bimestre 2016	Despesa Orcada 2017	Restos a Pagar Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual		
	Federal (1)	Estadual (2)											Outros Municípios (3)	Total (5)
Atenção Básica	899.561,29	0,00	0,00	595.536,13	1.425.494,61	1.425.450,88	1.425.450,88	1.425.450,88	0,00	0,00	20.897,19	44,53		
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	204.915,29	0,00	0,00	150.741,47	364.726,55	364.712,91	364.712,91	364.712,91	0,00	0,00	9.069,79	13,64		
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	694.646,00	0,00	0,00	444.794,66	1.060.768,06	1.060.737,97	1.060.737,97	1.060.737,97	0,00	0,00	11.927,40	30,89		
Saúde da Família	300.680,00	0,00	0,00	221.188,69	522.411,10	522.394,91	522.394,91	522.394,91	0,00	0,00	542,41	16,19		
Agentes Comunitários de Saúde	216.996,00	0,00	0,00	159.626,38	385.314,77	385.302,48	385.302,48	385.302,48	0,00	0,00	8.690,39	22,29		
Saúde Bucal	86.970,00	0,00	0,00	63.977,59	153.042,19	153.039,78	153.039,78	153.039,78	0,00	0,00	2.094,60	2,41		
Compensação de Especificidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Núcleo Apoio Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Incentivo: Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	58.584,10	0,00	0,00	58.584,10	166.613,70	166.613,70	166.613,70	166.613,70	0,00	0,00	54.193,18	3.741,87		
Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	58.584,10	0,00	0,00	58.584,10	166.613,70	166.613,70	166.613,70	166.613,70	0,00	0,00	54.193,18	3.741,87		
Teto financeiro	58.584,10	0,00	0,00	58.584,10	166.613,70	166.613,70	166.613,70	166.613,70	0,00	0,00	64.193,18	3.741,87		
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CEO - Centro Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo de Apoio Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fig. nº 091  
 Rúbrica:

**Município: Nossa Senhora de Lourdes - SE - 280470 onstrativo da execução financeira dos recursos do SUS, por bloco de financiamento.**

Bloco de Financiamento	Receitas					Despesas (7)					Movimentação Financeira (8)		
	Transferências fundo a fundo		Oper. Crédito/ Rend./ Outros Nº (3.1)	Recursos Próprios (4)	Total (5)	Dotação Atualizada 2016	Despesa Empenhada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Liquidada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Paga até o 6º Bimestre 2016	Despesa Orçada 2017	Restos a Pagar Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual
	Federal (1)	Estadual (2)											
CNRAC - Centro Nacional Regulação de Alta Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Cornea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	122.110,23	0,00	0,00	55.723,15	177.833,38	212.017,09	212.017,09	211.848,65	211.848,65	0,00	0,00	34.183,71	168,44
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	122.110,23	0,00	0,00	55.723,15	177.833,38	212.017,09	212.017,09	211.848,65	211.848,65	0,00	0,00	34.183,71	168,44
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	53.594,99	116.323,61	146.588,36	146.588,36	146.499,72	146.499,72	0,00	0,00	30.264,75	88,64
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	53.594,99	116.323,61	146.588,36	146.588,36	146.499,72	146.499,72	0,00	0,00	30.264,75	88,64
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Medicamentos de Dispensação Excepcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas assistência farmacêutica financiados por	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rúbrica:  042

Bloco de Financiamento	Receitas				Despesas (7)							Movimentação Financeira (8)		
	Transferências fundo a fundo		Oper. Crédito/Outros Nº (3.1)	Recursos Próprios (4)	Dotação Atualizada 2016	Despesa Empenhada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Liquidada até o 6º Bimestre 2016	Despesa Paga até o 6º Bimestre 2016	Despesa Orçada 2017	Restos a Pagar Outros Pagamentos	Saldo Financeiro no Exercício Anterior	Saldo Financeiro no Exercício Atual		
	Federal (1)	Estadual (2)											Outros Municípios (3)	Total (5)
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
Outros Programas Finance por Transf Fundo a Fundo	141.250,30	0,00	0,00	0,00	141.250,30	113.794,75	113.794,75	113.794,75	0,00	0,00	0,00	27.455,55		
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	18.516,96	0,00	1.627.962,78	1.026.688,44	1.074.926,47	1.063.889,89	0,00	0,00	50.785,42	309.785,27		
<b>RECEITAS - DESPESAS TOTAL</b>	<b>1.294.234,54</b>	<b>18.516,96</b>	<b>2.689.226,05</b>	<b>3.921.977,55</b>	<b>3.722.837,00</b>	<b>3.118.662,50</b>	<b>3.091.535,08</b>	<b>3.080.517,50</b>	<b>0,00</b>	<b>199.824,25</b>	<b>441.264,30</b>			

- 1) Os repasses federais são importados dos dados preenchidos na pasta de receita.  
 2) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos pelo estado, referentes a cada bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a cada bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a cada bloco de gestão.  
 3) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos por outros municípios referentes a cada bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a cada bloco de gestão.  
 3.1) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes aplicados pelo município, com Operação de Crédito - Rendimentos - Outros, em cada bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a cada bloco de gestão.  
 4) Nesta coluna deverão ser preenchidos os montantes transferidos por outros municípios referentes a cada bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a cada bloco de gestão.  
 5) Total de receitas realizadas, por bloco de gestão, englobando as receitas transferidas pela União, pelo estado e por outros municípios; outras transferências e as receitas próprias do município.  
 6) Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo.  
 7) Nestas colunas deverá ser demonstrada a execução financeira distribuída nas três colunas Dotação, Empenhada, Liquidada, conforme o montante apurado na coluna Receitas Total(6), por bloco de gestão. Deverá ser colocado o montante global do bloco na linha referida a Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (6).  
 8) Nestas colunas deverão ser demonstrados os montantes relativos a Restos a Pagar Outros Pagamentos, Saldo financeiro anterior e Saldo financeiro Atual. O sistema irá checar se o total das receitas mais saldo financeiro anterior será igual ou maior que às despesas pagas.

Ministério da Saúde / Secretaria Executiva / Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID  
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva - DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

## SIOPS 6º Bimestre 2016

UF: Sergipe

Município: Nossa Senhora de Lourdes

### DESPESAS MUNICIPAIS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2016	DESPESA EMPENHADA Até 6º Bimestre 2016	DESPESA LIQUIDADADA Até 6º Bimestre 2016	DESPESA PAGA Até 6º Bimestre 2016	DESPESA ORÇADA 2017
001	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	3.722.887,00	3.118.662,50	3.091.555,08	3.080.517,50	3.908.000,00
301	Atenção Básica	3.722.887,00	3.118.662,50	3.091.555,08	3.080.517,50	3.894.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
xxx	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Total com a Função Saúde	3.722.887,00	3.118.662,50	3.091.555,08	3.080.517,50	3.908.000,00

**SARGSUS**

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

**Relatório  
Anual 2016**Página Inicial  
Contato

AAAAO

Perfil: GESTOR

Município: NOSSA SENHORA DE LOURDES /

SAIR  
SE

Formulários SargSUS Quadrimestral

Página Inicial / DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Olá **LUZINEIDE R DA SILVA**,  
Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Demonstrativo da Utilização dos Recursos gravado com sucesso

**DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)**

Bloco de Financiamento	Transferência fundo a fundo			Receitas		Total	Dotação	Despes	
	Federal	Estadual	Outros Municípios	Oper. Crédito/Rend./Outros	Recursos Próprios			Empenhada	Liq
Atenção Básica	809.561,29	0,00	0,00	0,00	595.536,13	1.405.097,42	1.425.494,61	1.425.494,61	1.425.494,61
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	204.915,29	0,00	0,00	0,00	150.741,47	355.656,76	364.726,55	364.726,55	364.726,55
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	604.646,00	0,00	0,00	0,00	444.794,66	1.049.440,66	1.060.768,06	1.060.768,06	1.060.768,06
Saúde da Família	300.680,00	0,00	0,00	0,00	221.188,69	521.868,69	522.411,10	522.411,10	522.411,10
Agentes Comunitários de Saúde	216.996,00	0,00	0,00	0,00	159.628,38	376.624,38	385.314,77	385.314,77	385.314,77
Saúde Bucal	86.970,00	0,00	0,00	0,00	63.977,59	150.947,59	153.042,19	153.042,19	153.042,19
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	58.584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	58.584,10	169.573,86	166.613,70	166.613,70
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	58.584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	58.584,10	169.573,86	166.613,70	166.613,70
Teto financeiro	58.584,10	0,00	0,00	0,00	0,00	58.584,10	169.573,86	166.613,70	166.613,70
Vigilância em Saúde	122.110,23	0,00	0,00	0,00	55.723,15	177.833,38	212.017,09	212.017,09	212.017,09
Vigilância Sanitária	122.110,23	0,00	0,00	0,00	55.723,15	177.833,38	212.017,09	212.017,09	212.017,09
Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	0,00	53.594,99	116.323,61	146.588,36	146.588,36	146.588,36
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	62.728,62	0,00	0,00	0,00	53.594,99	116.323,61	146.588,36	146.588,36	146.588,36
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	141.250,30	0,00	0,00	0,00	0,00	141.250,30	141.250,30	141.250,30	141.250,30
Outras	0,00	0,00	18.516,96	0,00	1.304.371,78	1.322.888,74	1.627.962,78	1.026.698,44	1.074.396,88

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**SARGSUS**

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

**Relatório  
Anual 2016**Página Inicial  
Contato

AAAAA

Perfil: GESTOR

Município: NOSSA SENHORA DE LOURDES /

SAIR  
SE

Formulários SargSUS Quadrimestral

Página Inicial / DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO

Olá LUZINEIDE R DA SILVA,

Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Demonstrativo Orçamentário gravado com sucesso

**DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	405.769,00	405.769,00	363.723,00	89,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.500,00	10.500,00	13.058,44	124,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.565,00	26.565,00	14.168,00	53,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.158,00	113.158,00	189.485,63	167,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.376,00	248.376,00	147.010,93	59,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.984,00	3.984,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.186,00	3.186,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.699.715,00	8.559.775,00	10.809.748,28	126,29
Cota-Parte FPM	7.969.500,00	6.375.600,00	8.202.991,82	128,66
Cota-Parte ITR	3.320,00	2.657,00	768,50	28,92
Cota-Parte IPVA	66.412,00	53.130,00	99.217,20	186,74
Cota-Parte ICMS	2.656.500,00	2.125.200,00	2.504.844,26	117,86
Cota-Parte IPI-Exportação	3.320,00	2.657,00	1.406,30	52,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	663,00	531,00	520,20	97,96
Desoneração ICMS (LC 87/96)	663,00	531,00	520,20	97,96
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.105.484,00	8.965.544,00	11.173.471,28	124,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (d) (R\$)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.742.163,00	1.742.163,00	1.312.751,50	75,35
Provenientes da União	1.422.316,00	1.422.316,00	1.294.234,54	90,99
Provenientes dos Estados	108.249,00	108.249,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	169.472,00	169.472,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	42.126,00	42.126,00	18.516,96	43,95
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.742.163,00	1.742.163,00	1.312.751,50	75,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS EXECUTADAS

		(e)	Liquidadas Jan a Dez (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	3.568.438,00	3.666.273,40	3.035.102,48	27.107,42	83,52
Pessoal e Encargos Sociais	2.203.038,00	2.086.455,94	1.979.372,16	24.307,42	96,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.365.400,00	1.579.817,46	1.055.730,32	2.800,00	67,00
DESPESAS DE CAPITAL	154.449,00	56.613,60	56.452,60	0,00	99,72
Investimentos	154.449,00	56.613,60	56.452,60	0,00	99,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>3.722.887,00</b>	<b>3.722.887,00</b>		<b>3.118.662,50</b>	<b>83,77</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Jan a Dez (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		1.031.513,45	12.361,20	33,47
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		1.031.513,45	12.361,20	33,47
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	14.746,22	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>		<b>N/A</b>		<b>1.058.620,87</b>	<b>33,94</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b>			<b>-1,00</b>	<b>2.060.041,63</b>	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III B X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> E 5

18,43

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15\*IIIb)/100)]<sup>6</sup>

384.020,94

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	165.805,21	0,00	0,00	165.805,21	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>165.805,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.805,21</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE  
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU  
PRESCRITOS

Saldo Inicial Despesas custeadas Saldo

no exercício de referência (j) Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

**CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26**

**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Jan a Dez (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% $[(l+m)/total(l+m)] \times 100$
Atenção Básica	3.722.887,00	3.722.887,00	3.091.555,08	27.107,42	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.722.887,00</b>	<b>3.722.887,00</b>		<b>3.118.662,50</b>	<b>100,00</b>

**Análise e Considerações**

ok

Texto com 3998 caracteres restantes

Última consulta dos dados na fonte: 10/04/2017  
16:36:49  
Última gravação dos dados no sistema: 10/04/2017  
16:37:21  
A simples atualização dos dados não grava as informações.

IMPRIMIR ATUALIZAR GRAVAR





**SARGSUS**

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

**Relatório  
Anual 2016**Página Inicial  
Contato

AAAAO

Perfil: GESTOR

Município: NOSSA SENHORA DE LOURDES /

SAIR  
SE

Formulários SargSUS Quadrimestral

Página Inicial / DEMONSTRATIVO INDICADORES FINANCEIROS

Olá **LUZINEIDE R DA SILVA**,  
Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Inclusão realizada com sucesso!

**Indicadores Financeiros (Fonte: SIOPS - 2016)**

Participação % da receita de impostos na receita total do Município	2,12%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,97%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,08%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,36%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,24%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,25%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	0,00%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$478,91
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	64,25%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,52%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,30%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,81%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	42,63%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	18,44%

**Análise e considerações sobre os Indicadores Financeiros**

ok

Texto com 3998 caracteres restantes

Última consulta dos dados na fonte: 10/04/2017 16:33:52

Última gravação dos dados no sistema: 10/04/2017 16:34:00

A simples atualização dos dados não grava as informações.

ATUALIZAR GRAVAR IMPRIMIR





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº 050  
Rúbrica: *ep.*

#### 14. PRODUÇÃO AMBULATORIAL



Percentual de Exames de Rastreamento realizados na faixa etária alvo

Mamografia

Município	Mamografias de rastreamento realizadas na faixa de 50 a 69 anos	Total de mamografias de rastreamento	% na faixa
NOSSA SENHORA DE LOURDES	50	54	92.59%



Percentual de Exames de Rastreamento realizados na faixa etária alvo

Citopatológico do Colo

Município	Exames Citopatológicos de rastreamento na faixa de 25 a 64 anos	Total de exames Citopatológico de rastreamento	% na faixa
NOSSA SENHORA DE LOURDES	190	229	82.97%



Percentual de Exames de Rastreamento realizados na faixa etária alvo

Mamografia

Município	Mamografias de rastreamento realizadas na faixa de 50 a 69 anos	Total de mamografias de rastreamento	% na faixa
NOSSA SENHORA DE LOURDES	12	14	85.71%





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 055

Rúbrica: 

## 15. DADOS EPIDEMIOLÓGICO

**SARGSUS**

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

**Relatório Anual 2016**

Formulários SargSUS Quadrimestral

Página Inicial /

Olá LUZINEIDE R DA SILVA,

Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Demografia e dados de morbi-mortalidade gravados com sucesso

**Demografia e dados de morbi-mortalidade (Fonte: DATASUS/IBGE)**

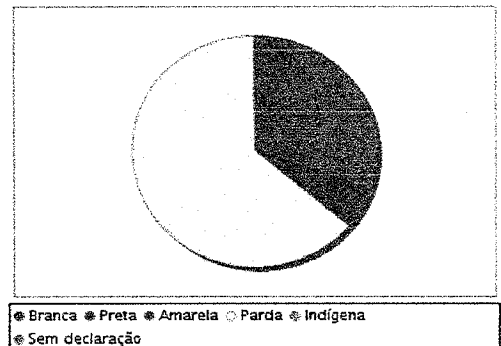
População estimada do ano 2016 (Fonte: TCU)

6.512

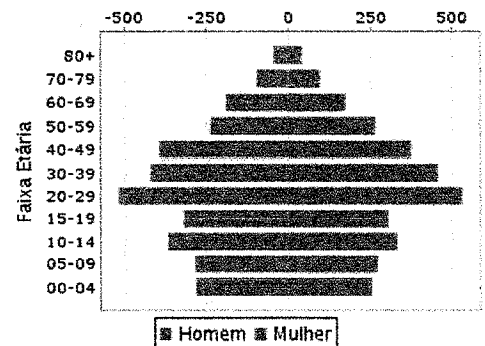
**Obs.: O detalhamento apresentado abaixo tem como fonte o IBGE**

População (ano 2012 )	Qte	%
Total	6.271	100,00%

População do último Censo(ano 2010 )	Qte	%
Branca	1.898	33,35%
Preta	238	3,65%
Amarela	117	1,80%
Parda	3.982	61,15%
Indígena	3	0,05%
Sem declaração	0	0,00%

**População estimada de 2012 - Sexo e faixa etária**

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	283	255	538
05-09	285	274	559
10-14	367	332	699
15-19	320	305	625
20-29	518	532	1.050
30-39	421	457	878
40-49	395	376	771
50-59	238	266	504
60-69	190	175	365
70-79	97	97	194
80+	46	42	88
Total	3.160	3.111	6.271

**População - Perfil demográfico****Análise e considerações**

ok

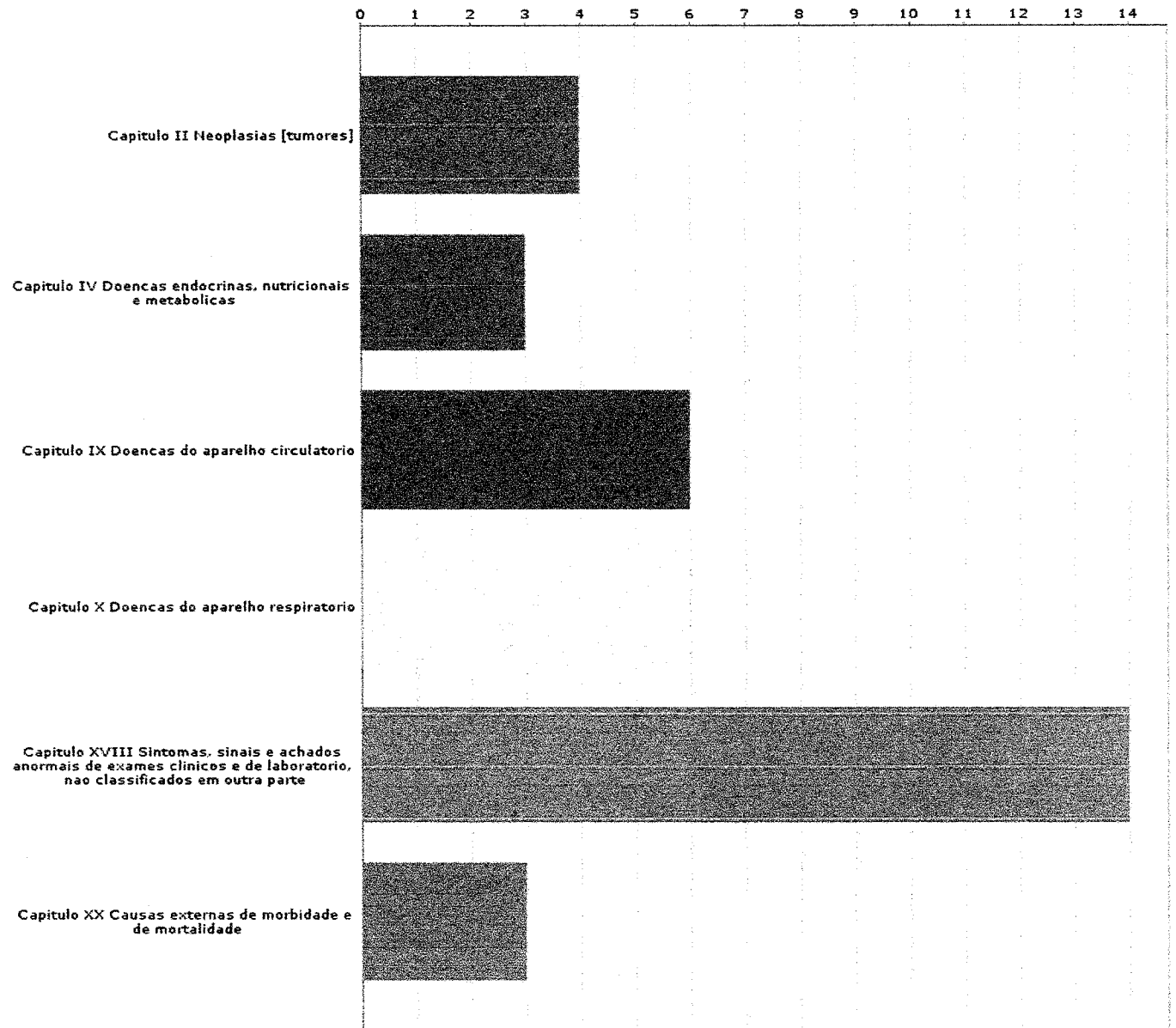


Texto com 3998 caracteres restantes


**Dados Epidemiológicos**

**Mortalidade por grupos de causas, faixa etária e por residência ( Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2015 ) - Última atualização: 10/04/2017 16:24:55**

Mortalidade por Capítulo CID 10	Faixa Etária												Idade ignorada	Total
	Menor 1	4 a 9	5 a 14	10 a 19	15 a 29	20 a 39	30 a 49	40 a 59	50 a 69	60 a 79	70 a 80 e mais			
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	4
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	6
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3	0	6
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5	7	0	14
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	3
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>36</b>



**Análise e considerações**



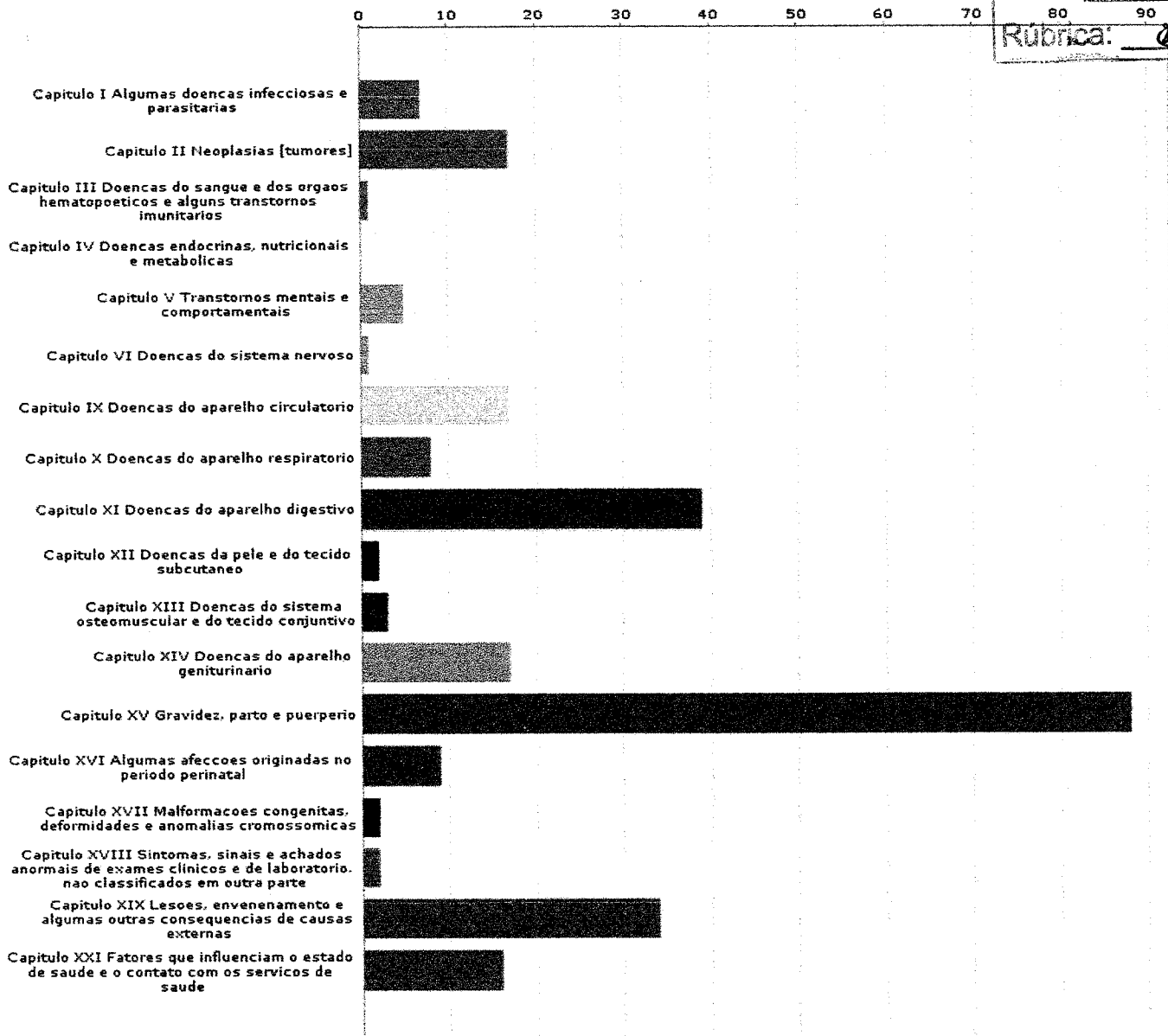
ok

Texto com 3998 caracteres restantes

**Morbidade Hospitalar por grupos de causas, faixa etária e por residência ( Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2016 ) -**  
 Última atualização: 10/04/2017 16:24:55

Internações por Capítulo CID-10	Faixa Etária												Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais	
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3	7
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	0	0	1	0	0	4	7	3	2	0	0	17
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	1	0	4
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	5
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	1	2	4	4	1	3	2	17
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	2	2	8
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	0	2	1	0	3	6	6	8	5	4	3	39
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	2
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	3
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	1	2	2	1	0	3	3	2	1	0	2	17
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	1	0	0	2	17	42	25	1	0	0	0	0	88
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	2	2	2	3	9	5	1	2	8	0	0	34
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	7	7	1	1	0	0	0	16
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>67</b>	<b>56</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>272</b>





**Análise e considerações**

ok

Texto com 3998 caracteres restantes

Última consulta dos dados na fonte: 10/04/2017 16:24:48

Última gravação dos dados no sistema: 10/04/2017

16:24:55

A simples atualização dos dados não grava as informações.

ATUALIZAR GRAVAR IMPRIMIR

*[assinatura]*

# SARGSUS

## Relatório Anual 2016

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

Página Inicial  
Contato

AAAAO

Perfil: GESTOR

Município: NOSSA SENHORA DE LOURDES / SAIR SE

Formulários SergSUS Quadrimestral

Página Inicial /

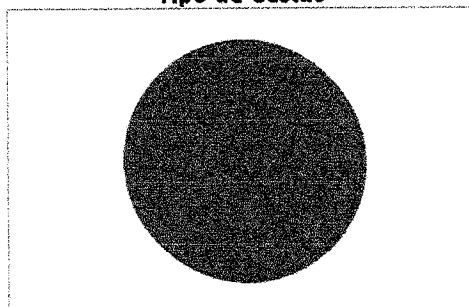
Olá **LUZINEIDE R DA SILVA**,  
Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao sus gravada com sucesso.

### REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS (Fonte: CNES)

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	2	2	0	0
POSTO DE SAUDE	2	2	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

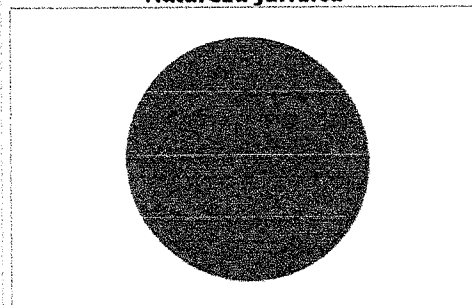
Tipo de Gestão



Estadual 0,00% Municipal 100,00% Dupla 0,00%

Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
MUNICIPAL	5	5	0	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Natureza Jurídica



Publica 100,00% Privada 0,00%

### Análise e Considerações

ok



Texto com 3998 caracteres restantes

# SARGSUS

## Relatório Anual 2016

Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

Página inicial  
Contato

A\*AA\*0

Perfil: GESTOR  
Município: NOSSA SENHORA DE LOURDES / SAIR SE

Formulários SargSUS Quadrimestral

Página Inicial / PROFISSIONAIS SUS

Olá **LUZINEIDE R DA SILVA**,  
Seja bem-vindo(a) ao Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

- Profissionais gravados com sucesso

### Profissionais SUS

#### PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNES)

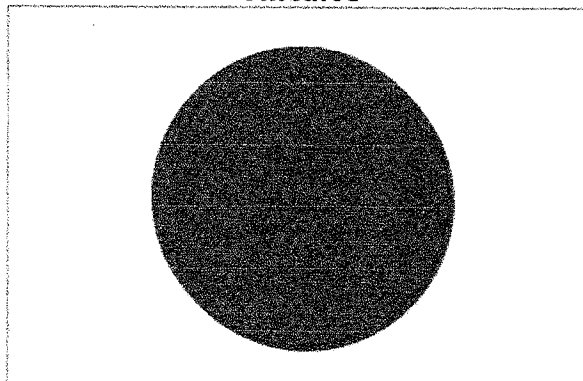
##### BOLSA

Tipo	Total
BOLSISTA	1
TOTAL	1

##### VINCULO EMPREGATICIO

Tipo	Total
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	11
ESTATUTARIO	37
TOTAL	48

#### Vínculos



● BOLSA ● VINCULO EMPREGATICIO

#### Análise e Considerações

ok

Texto com 3998 caracteres restantes

Última gravação dos dados no sistema: 10/04/2017  
 16:31:34  
 Última consulta dos dados na fonte: 10/04/2017  
 16:31:22  
 A simples atualização dos dados não grava as informações.

ATUALIZAR GRAVAR IMPRIMIR



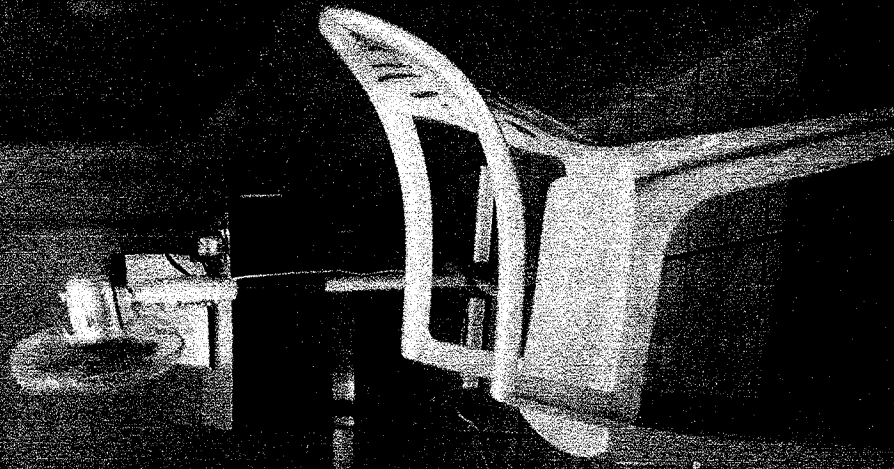
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fis. nº 062  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

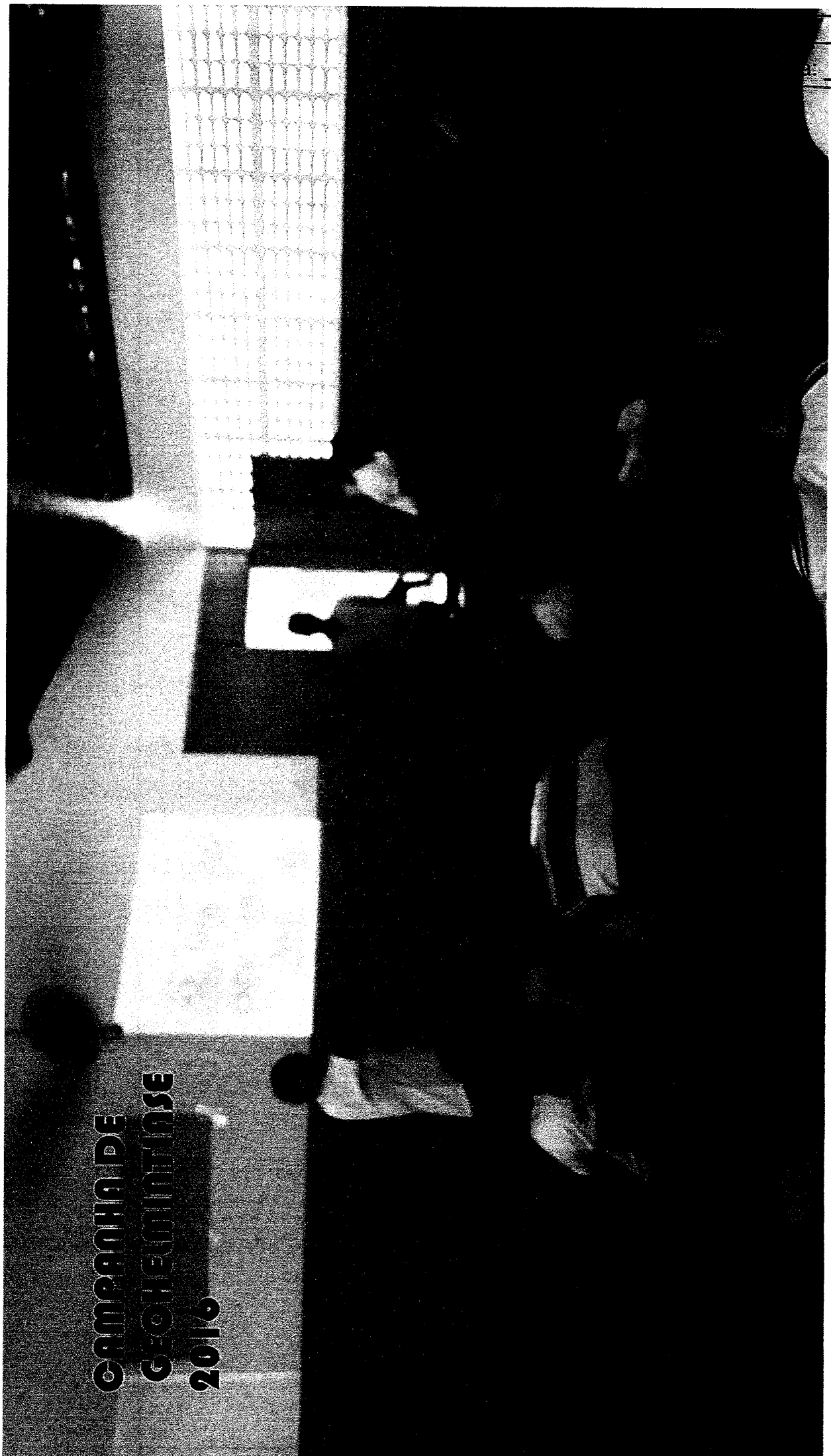
**16. FOTOS ILUSTRATIVAS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS**

*[Handwritten Signature]*

# PALETA COM HIPERTENSOS 2016

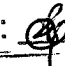


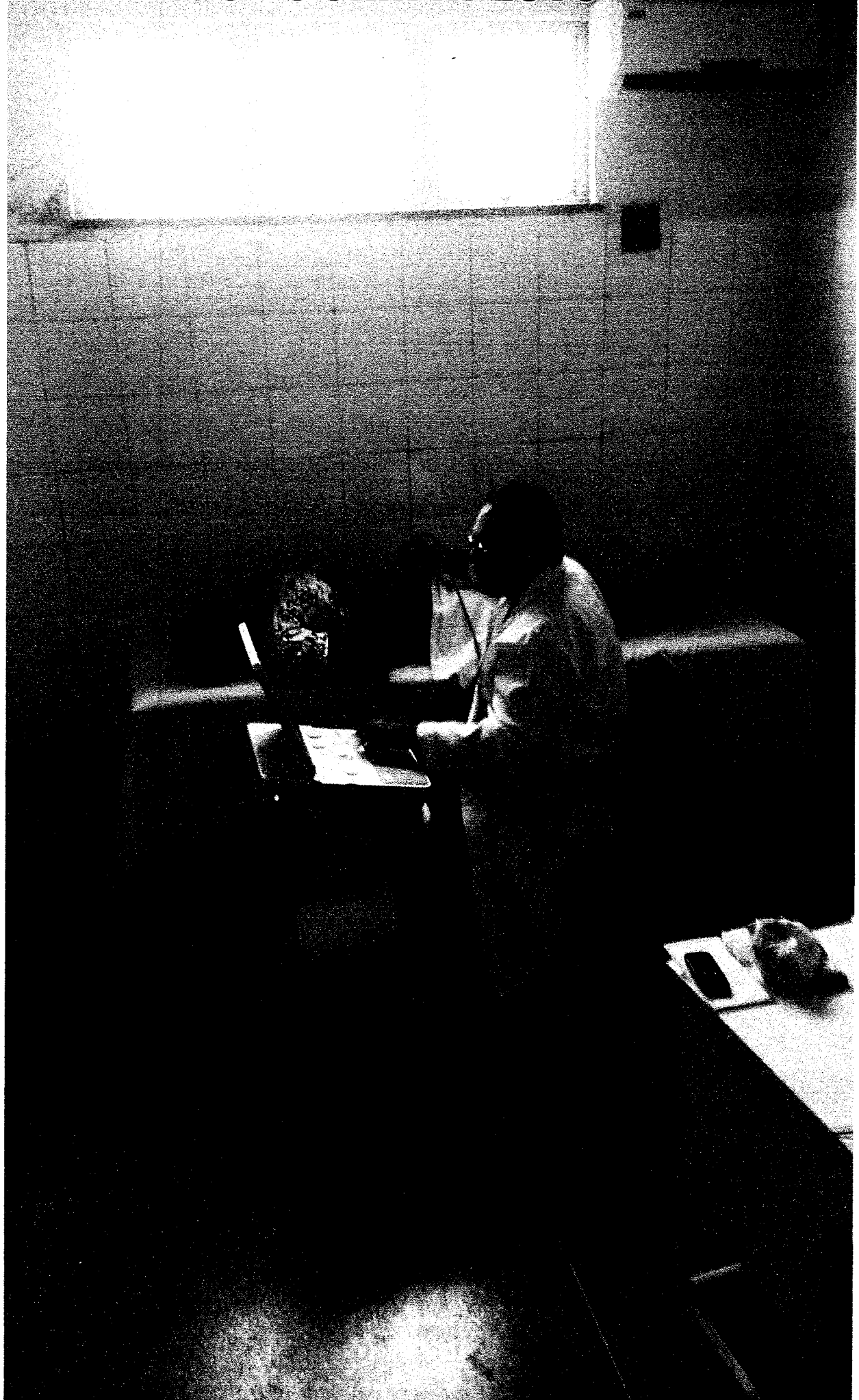
**CAMPANHA DE  
GEOHEMINTIASE  
2016**





# PALESTA COM GESTANTES E APOIO ULTRASSONOGRAFIA 2016

065  
ca: 



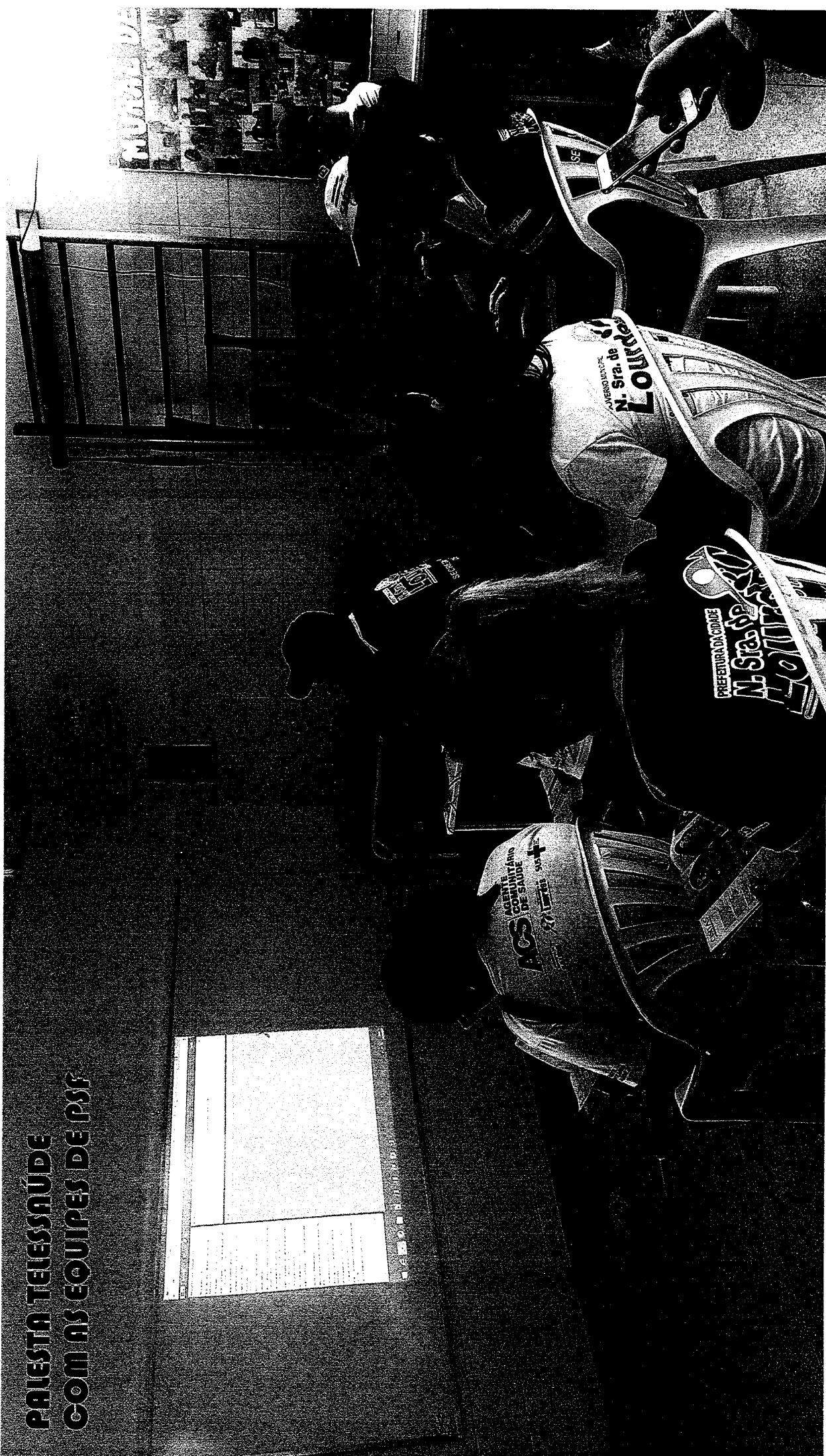




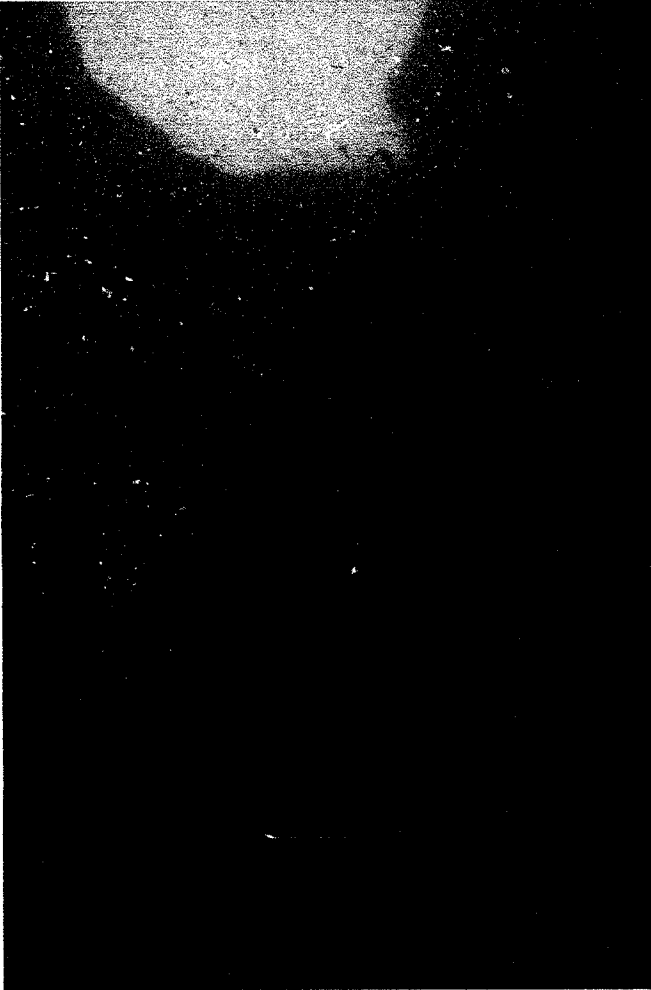
067

**FISIOTERAPIA  
2016**

**PALESTA TELESSAÚDE  
COM AS EQUIPES DE PSS**



068  
dy

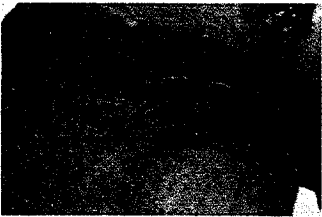
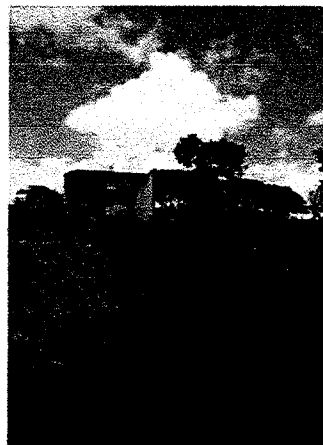


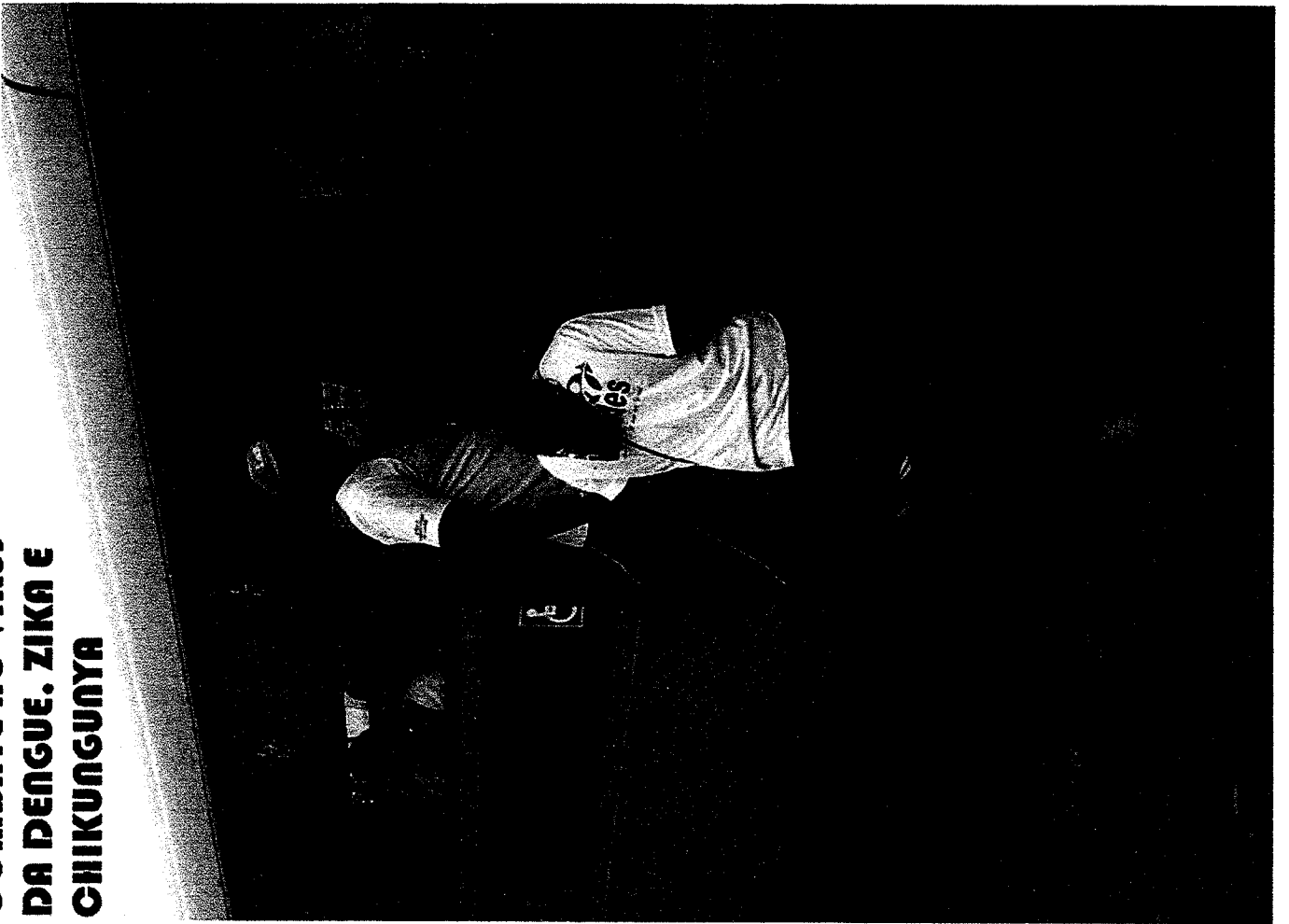
**ANHA EM COMBATE AO VIRUS DA  
DE CHIKUNGUNYA E ZIKA 2016**





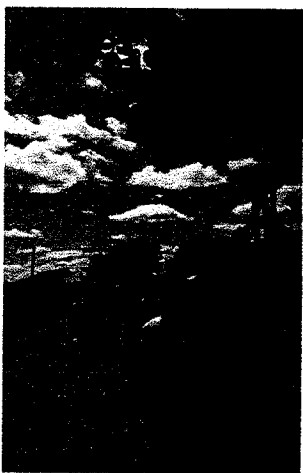
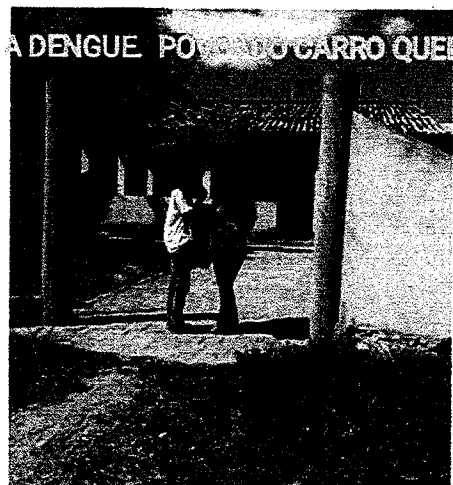






DA DENGUE. ZIKA E  
CHIKUNGUNYA





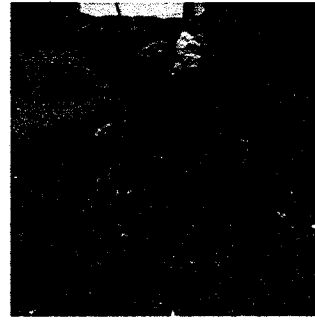
**CAMPANHA EM COMBATE AO VÍRUS DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA**



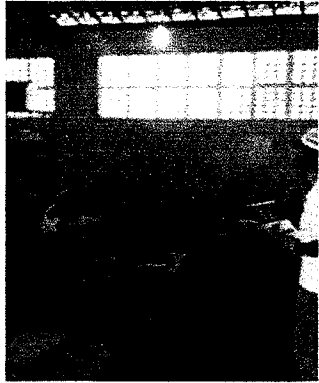
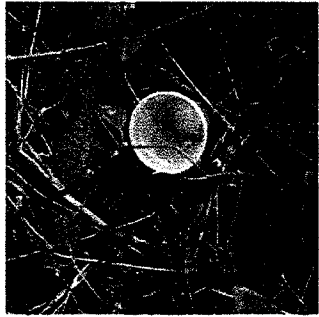
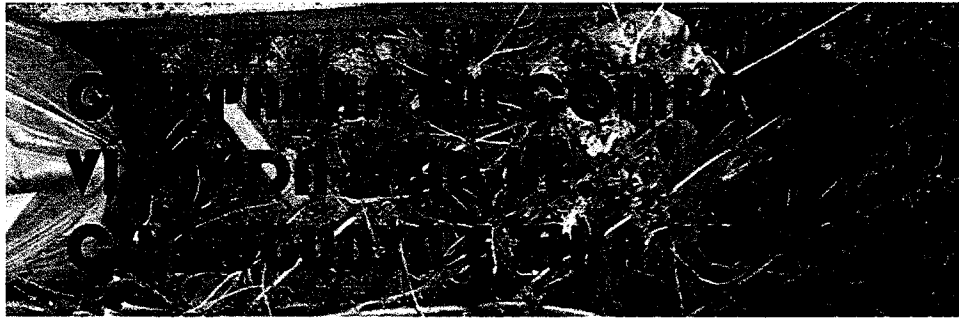
**CAMPANHA EM  
COMBATE AO VÍRUS  
DA DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA**








nº







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Fls. nº 078  
Rúbrica: 

**RELATÓRIO ENTREGUE POR:**

  
**MURILO PORTO DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**